

*Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados, e estagiárias aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022.*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições,  
CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados e candidatas convocadas,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022, constantes no ANEXO I deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em 11/09/2023 às 09:00H e 09: 30 H para os aprovados e aprovadas na graduação de Direito, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato e a candidata que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado (a), perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado e candidata convocada deverá encaminhar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), colocando o assunto Estágio, até o dia 6/09/2023 conforme cronograma estabelecido no ANEXO II deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

I – Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos e candidatas maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II – Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

III – não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>) OU NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os (as) maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

IV – Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br)) **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**;

V – Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

a) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL MÉDIO:** DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO E CANDIDATA, ENTRE A 1ª (PRIMEIRA) E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

b) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO (A) ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS;

c) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E RESIDENTES JURÍDICAS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS E CANDIDATAS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

e) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

f) comprovante de residência atualizado;

g) carteira de Identidade e do CPF;

h) ficha de cadastro preenchida e assinada

i) declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato e candidata deverão se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato e candidata não serem localizados nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato e candidata com classificação imediatamente posterior serão convocados.

§2º Caso não retornem nenhum dos contatos realizados, **o candidato e candidata serão desclassificados do certame**.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos e candidatas interessados ou interessadas, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato e candidata optem por final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar mediante formalização para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto estágio.

§1º O candidato e candidata, que está sendo convocado pela segunda vez, por motivo de final de fila, não terá direito a solicitar novamente final de fila e será desclassificado do certame.

Art. 7º O estudante aprovado e estudante aprovada será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados e candidatas aprovadas que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado ou da próxima classificada.

Art. 9º Os candidatos convocados e candidatas convocadas que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados inaptos ou inaptas para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 10º Será realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2023 a Ambientação e Treinamento para os novos residentes, estagiários e estagiárias, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

POLO I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
20	VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	LAGO DA PEDRA
POLO VI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
29	HUGO MOTA FERRAZ ARAÚJO	IMPERATRIZ
POLO IX		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
161	JHULIA MADALENA SILVA ALVES	POLO IX
162	LARISSA DE ARAUJO SOUSA	POLO IX
163	STHEFANE BATISTA VIEIRA	POLO IX
164	THALLYTA SILVA SARAIVA	POLO IX
165	MIRELA CRISTINA PASSOS BARROS	POLO IX
166	ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE PINTO	POLO IX
167	ARILSON LUCAS NERI DA SILVA	POLO IX
168	MIRÉIA LUIZA ARAÚJO LIMA E SILVA	POLO IX
169	CAMILA DOS SANTOS NUNES	POLO IX
170	TAINAH DA CONCEIÇÃO SOUZA	POLO IX
171	ELAIZA STHEFANY DE ARAUJO MARTINS	POLO IX
172	MATHEUS MONTEIRO PRIVADO	POLO IX
173	BYANCA RAVENNY SOUSA SANTOS	POLO IX
GRADUAÇÃO – ARQUITETURA E URBANISMOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
4	VALENTINY CARVALHO LIMA	SÃO LUIS
GRADUAÇÃO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
3	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	SÃO LUIS
GRADUAÇÃO – DIREITO		
POLO IX		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
107	CLARISSE CARNEIRO ARAUJO	POLO IX
108	WLACYR LAZARO SOUSA COELHO	POLO IX
109	JOSÉ MURILO DE CASTRO AZEVEDO FILHO	POLO IX
110	ISADORA MENDES SIMAS	POLO IX
111	JOÃO PEDRO PINHEIRO DO CARMO	POLO IX
112	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	POLO IX

113	PEDRO ENNOS CARVALHO ROCHA	POLO IX
114	LUIS FELYPE ALBUQUERQUE FONSECA	POLO IX
115	JULIA CASTRO MARTINS	POLO IX
116	JOÃO ARTHUR SANTOS CARVALHO NOVAES	POLO IX
117	LANNA VITÓRIA CORDEIRO SILVA	POLO IX
118	LUIS EDUARDO FURTADO PEDROSA	POLO IX
119	JESSICA DA SILVA CARDOSO	POLO IX

**GRADUAÇÃO – ENGENHARIA CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
2	LINDEMBERG DOS SANTOS SILVA	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
5	RODRIGO LOPES RODRIGUES	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
4	SABRYNA SIQUEIRA MELO	SÃO LUIS

\* - Vagas para pessoas pretas ou pardas

\*\* D – Vagas para pessoas com deficiência

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Convocação	05/09/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	11/09/2023
Audiência Pública para Residência Jurídica e curso de Direito	11/09/2023
Ambientação on-line (ESMAM)	12 a 14/09/2023
Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários e estagiárias por e-mail para assinatura	15/09/2023

**MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2023 12:07 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

**Informações de Publicação**

162/2023	06/09/2023 às 16:09	11/09/2023
----------	---------------------	------------